# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0719/2018

Patos-PB, em 18 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

## RESOLVE:

- I AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA COM VENCIMENTOS ao servidor LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula nº 10168, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, a partir de 4 de junho de 2018, devendo se reapresentar à unidade na referida data.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 maio de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0720/2018

Patos-PB, em 18 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

## RESOLVE:

- AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, matrícula nº 1402, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipia de Educação do Município de Patos, a partir de 4 de junho de 2018, devendo se reapresentar à unidade na
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 maio de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0721/2018

Patos-PB, em 21 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

- DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

  RESOLVE:

  I EXONERAR a pedido a servidora VILMA KARLA ALVES FÉLIX, o matrícula nº 315665, ocupante do cargo de Enfermeiro Classe I, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, a partir de 21 de maio de 2018.

  II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2018

  - em 21 de maio de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0722/2018

Patos-PB, em 18 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

- I NOMEAR, a partir de 02/05/2018, a senhora CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

# **EDITAIS E AVISOS**

# ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 21/05/2018 à 01/06/2018

Data da abertura dos envelopes: Dia 04/06/2018 as 14:00horas.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Zefinha Mota Rua Projetada, Bairro Sete Casas, Patos PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamenta Zefinha Mota, com endereço na Rua Projetada S/N Bairro Sete Casas, Patos, PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min

Patos-PB, 21 de Maio de 2018.

Presidente da CPL

Membro da Comissão

Membro da Comissão

## GOVERNO MUNICIPAL

## PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

## Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB